

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 211/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.860.107-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Paulo Roberto Geyer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua das Orquídeas, 320, do Município de Bituruna, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2904/2021, de 05/07/2021, com vigência até 29/04/2025.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2907/2021, de 06/07/2021, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental, foi concedida pela Resolução n.º 2904/2021, de 05/07/2021, com vigência até 31/12/2023.

Art. 2º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida até o final do ano de 31/12/2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 30 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

7863/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 03/2024 – PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Interna do Processo Seletivo Público objeto dos Protocolados n.º 20.723.659-4 e n.º 21.261.568-4, com a missão de recepcionar, acompanhar e fiscalizar a realização dos trabalhos referentes à aplicação das provas do processo seletivo pela entidade contratada através de procedimento de contratação direta por dispensa.

Art. 2.º Integrarão a Comissão Interna do Processo Seletivo Público os seguintes membros:

- NOME – RG – CARGO:

- Aline Maria Barboza Elias – XX.530.35X-X – Analista Administrativo

- Karina Ayumi Tanno – X.859.21X-X – Diretora Técnica

- Paulo Roberto Falcão – X.740.09X-X – Diretor Administrativo e Finan.

- Viviane Vaz Vieira Kanayama – XX.391.39X-X – Procuradora Jurídica

Art. 3.º A presidência da Comissão ficará a cargo do Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Roberto Falcão, o qual, nos impedimentos será substituído por Aline Maria Barboza Elias.

Art. 4.º A comissão deverá proceder ao registro em ata a ser assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer na(s) data(s) de aplicação das provas.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

7643/2024

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 0038/2024-FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.037.775-1, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 0041/2024 – FUNDEPAR,

celebrado com a empresa KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA., para a Retomada da Obra no CEEP LONDRINA, do Município de Londrina.

I - Gestor Titular: Roderlei de Moura Alves RG: 6.216.920-6; e Suplente: Everlli Rodrigues Carvalho RG: 8.012.925-4

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – CREA/PR 171925/D; e Suplente: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

7624/2024

PORTARIA N.º 0444/2023-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.010.896-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 501/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CARLOS DAVID DE MORAES METZLER – ME., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Pe. Sigismundo, do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

I - Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida – RG: 5.922.934-6 e Suplente: Andréia Salette Zanin – RG: 4.563.255-5;

II - Fiscal Titular: Gerson Luiz Werlang – RG: 1.808.740-5 - CREA/PR 22045/D; e Suplente: Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – RG: 9.522.365-6 - CREA/PR 131546/D, ambos pertencentes à COHAPAR

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

7614/2024

PORTARIA N.º 0052/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora dos Contratos de Serviços para o Instituto Fundepar, a servidora **IRIAN TERESINHA MARQUES**, RG n.º 3.178.891-9 e como Fiscal, a servidora **EDELAINE DOS SANTOS DA SILVA MATANOVIC**, RG n.º 4.567.156-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 102/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11410 de 03 de maio de 2023. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

7627/2024

PORTARIA N.º 0048/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a profissional **FERNANDA MANTUAN DALLA ROSA DE OLIVEIRA CREA – PR 135.066/D**, pertencente ao Quadro Próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia - Execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual **RODOLPHO ZANINELLI**, município de **CURITIBA**, em razão do encerramento do contrato n.º **015/2023** – celebrado entre a FUNDEPAR e a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO Ltda.** no valor de **R\$ 230.886,51 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**